



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2026.

O Gestor(a), DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ORGÃOS PUBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INTEGRATO FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.979.752/0002-65, estabelecida no endereço R, CENTRO, 76.485-000, ESTRELA DO NORTE - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INTERNET 1000 MB CIAC		12,00	MS	213,2333	199,90
1/2	INTERNET 1000 MB HOSPITAL		12,00	MS	213,2333	199,90
1/3	INTERNET 1000 MB UBS		12,00	MS	213,2333	199,90
TOTAL VENCEDOR						7.196,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAUDE de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 15/01/2026.

DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA
Gestor(a)